

EDITAL Nº166, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO IFPR 2024
SORTEIO PÚBLICO PARA VAGAS REMANESCENTES
CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

1. O IFPR Campus Assis Chateaubriand, torna pública a disponibilidade de vagas, as quais serão supridas por meio de sorteio público, conforme as informações dispostas neste Edital.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever através de formulário eletrônico disponível no site do **Campus Assis Chateaubriand** (<https://assis.ifpr.edu.br/>) no período de **19 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024**.

2.1 O Campus publicará a lista provisória de inscritos no **dia 18 de janeiro de 2024**, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito por curso e turma.

2.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente via e-mail **assis.secretaria@ifpr.edu.br**, até as **12:00 horas** do dia **19 de janeiro de 2024**.

I - Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo 2024.

2.3. O Campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia **19 de janeiro de 2024, no período da tarde**.

3. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2023/2024, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

4. Os sorteios públicos serão realizados virtualmente considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I – O sorteio ocorrerá no dia **23 de janeiro de 2024**, em horário a ser publicado previamente na página eletrônica do Campus Assis Chateaubriand (<https://assis.ifpr.edu.br/>).

II - Os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.

III - Os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo Campus e acompanhados:

a) Por representantes da Secretaria Acadêmica.

b) Por representantes da Gestão do Campus.

IV - O sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.

V - Para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

VI - Os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus em link disponível na página eletrônica do Campus Assis Chateaubriand (<https://assis.ifpr.edu.br/>), e de acordo, com cronograma estabelecido neste Edital.

VII - Os sorteios públicos serão gravados e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus Assis Chateaubriand (<https://assis.ifpr.edu.br/>), assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

VIII - Cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no **item 2.3 deste Edital**.

IX - Não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

X - No transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

DOS RESULTADOS

5. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus Assis Chateaubriand (<https://assis.ifpr.edu.br/>).

5.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia **24 de janeiro de 2024**, e dele caberá recurso até o dia **25 de janeiro de 2024**, exclusivamente via e-mail **assis.secretaria@ifpr.edu.br**.

5.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia **26 de janeiro de 2024**.

DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I - Por curso e turma homologados conforme descrito no **item 4 deste Edital**.

II - Na ordem classificatória em que forem sorteados.

DA MATRÍCULA

7. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

7.1 Para a matrícula, os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar **presencialmente** o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus, no período **de 29 de Janeiro a 02 de fevereiro de 2024**.

7.1.1 A não realização da matrícula de acordo com o prazo estipulado neste edital acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

7.2 Para a matrícula o candidato classificado deverá apresentar na secretaria acadêmica do Campus, os originais da documentação relacionada abaixo:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

III – Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral e obrigatoriamente para maiores de 18 anos), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica: www.tse.jus.br;

V – Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VI – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Superiores, que exigem como requisito o Ensino Médio: Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

VII – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental; ou Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

VIII – um comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);

IX – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

X – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal (menores de 18 anos) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida;

XI - declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

7.3 O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

8. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

8.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se no **ANEXO I** :

DISPOSIÇÕES FINAIS

9. As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante de

eventuais retificações por meio do endereço eletrônico site do campus disponível em <https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/>

9.1 As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e estarão protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.

9.2 O candidato classificado que tenha participado do sorteio público e/ou a matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos terá seu registro cancelado em qualquer época.

9.3 Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a secretaria acadêmica do Campus através dos telefones (44) 3528-6885, (44) 984561883 (whatsapp), ou através do e-mail: assis.secretaria@ifpr.edu.br

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo do Campus do IFPR Campus Assis Chateaubriand.

Helton Jaques Albiero
Diretor Geral Interino
IFPR - Campus Assis Chateaubriand
Assis Chateaubriand, 18 de dezembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JAQUES ALBIERO, DIRETOR(a)**, em 18/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2755914** e o código CRC **631B6446**.

ANEXO I RELAÇÃO DE VAGAS

CAMPUS: ASSIS CHATEAUBRIAND				
CURSO	NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS
TÉCNICO EM COMÉRCIO	TÉCNICO	INTEGRADO	DIURNO	04
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	TÉCNICO	INTEGRADO	MATUTINO	21
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	TÉCNICO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	32
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	TÉCNICO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	25
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	TÉCNICO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	18
TÉCNICO EM ALIMENTOS	TÉCNICO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	29
GESTÃO COMERCIAL	GRADUAÇÃO	TECNÓLOGO	NOTURNO	19

ANEXO II CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTO
19/12/2023 a 17/01/2024	Inscrição para o sorteio no link: https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/
18/01/2024	Resultado provisório de inscritos no link: https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/
Até as 12:00 do dia 19/01/2024	Recurso contra o resultado provisória de inscritos por e-mail: assis.secretaria@ifpr.edu.br
19/01/2024 - tarde	Homologação das inscrições: https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/
23/01/2024	Realização de sorteio público. Link de transmissão no site: https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/
24/01/2024	Resultado provisório do sorteio público: https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/
25/01/2024	Recurso contra resultado provisório do sorteio público: assis.secretaria@ifpr.edu.br
26/01/2024	Resultado final do sorteio público e convocação para as matrículas do sorteio público
29/01/2024 a 02/02/2024	Realização de matrículas na secretaria do IFPR campus Assis Chateaubriand
05/02/2024	Convocação para as matrículas - 1ª chamada complementar do sorteio público
06/02/2024 a 09/02/2024	Realização de matrículas na secretaria do IFPR campus Assis Chateaubriand

Referência: Processo nº 23411.022942/2023-15

SEI nº 2755914

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil